

# RELATÓRIO TÉCNICO № 17/2023

Termo De Colaboração Nº 11/2023

Chamamento Público Nº 29/2022

Processo Administrativo Nº 45.186/2022

**OBJETO:** PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO MEDIANTE A PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL AS CRIANÇAS DO 1º CICLO DA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL), ASSIM DEFINIDO PELO "REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS".





#### INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 11/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a prestação serviços profissionais de Atendimento Educacional as crianças do 1º Ciclo da Infância (Educação Infantil), assim definido pelo "Regimento Comum das Escolas Municipais". A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.429 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Tatiana Canquerini Leal Gestor da parceria;
- II. Maria Fernanda Padovan Dorsa Membro efetivo;
- III. Rita de Cássia Pereira da Silva Membro efetivo;
- IV. Viviane Salles de Oliveira Membro efetivo.

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA EM 24/09/2024.



#### EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.429 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato a Sra. Tatiana Canquerini Leal que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Maria Fernanda Padovan Dorsa, Rita de Cássia Pereira da Silva e Viviane Salles de Oliveira, responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres. Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 11/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento de alunos da Educação Infantil em escolas municipais de acordo com o *Regimento Comum das Escolas Municipais*.

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Monitoramento observa especificamente neste Termo de Colaboração a programação, execução e acompanhamento das ações relativas ao desempenho, expansão e desenvolvimento das atividades ligadas ao projeto, tendo como objetivo principal o processo ensino-aprendizagem no primeiro ciclo da infância.

No período em exame, a entidade apresenta despesa mensal detalhada comprovadas em extrato bancário e pagamentos realizados.

#### RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*.

Período de Extrato: Julho/2024	VALOR REPASSADO
Recurso Municipal- Fonte 1	R\$ 534.472,97
Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9174-X	
Saldo anterior Aplicação	R\$ 1.185.925,41
Saldo anterior em conta no dia 28/06/2024- Extrato Bancário	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 11.431,30
Aporte de Recursos Próprios ou Ressarcimento	R\$ 0,00
Valor total	R\$ 1.731.829,68
Despesas pagas no exercício	R\$ 511.781,18
Saldo Final em conta no dia 31/07/2024- Extrato Bancário	R\$ 6.691,79
Saldo liberado para o período seguinte/ Saldo total	R\$ 1.220.048,50



A empresa apresenta Extrato – Investimentos Fundos - Mensal com saldo anterior de R\$ 694,52 e saldo atual de R\$ 700,21.

A empresa apresentou Extrato Investimento Programado com saldo anterior de R\$ 1.185.230,89, resgate de R\$ 13.000,00, aplicações totalizando R\$ 29.000,00 e saldo atual de R\$ 1.212.656,50.

	RESUMO FOLH	A DE PAGAMENT	0		
Perí	Período: Julho/2024 — Competência: Junho/2024.				
Funcionários	121 ativos	07 desligados	04 sob	132 no total	
	custódia INSS				
Total de proventos	R\$ 211.553,54	R\$ 20.158,62	R\$ 1.023,57	R\$ 232.735,73	
Total de descontos	R\$ 18.216,30	R\$ 20.158,62	R\$ 72,11	R\$ 38.447,03	
Líquido a pagar	R\$ 193.337,24	R\$ 0,00	R\$ 951,46	R\$ 194.288,70	

Segue tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital) e o documento Analítico de Despesas do mês em questão:* 

ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL	DESPESA TOTAL
	PERMITIDO	REALIZADA
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 388.997,43	R\$ 388.005,38
2. Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 12.000,00	R\$ 8.500,00
3.Outros Materiais de Consumo	R\$ 21.187,86	R\$ 24.437,50
4.Outros materiais de Terceiros	R\$ 70.357,61	R\$ 56.538,30
5. Locações Diversas	R\$ 41.930,07	R\$ 34.300,00
Total Geral das Despesas	R\$ 534.472,97	R\$ 511.781,18
Pagamento Indevido - Devolver		
TOTAL	R\$ 534.472,97	R\$ 511.781,18

# <u>ANÁLISE FINANCEIRA</u> DESPESAS DO PERÍODO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 11/2023, a comissão nomeada tem o seguinte apontamento a se fazer:

- Verificamos despesa efetuada com Uniformes e EPIs no valor de R\$ 7.437,50 - Nota Fiscal n. 1424, o que não é contabilizado e aprovado perante o Quadro de Despesas. O valor informado deverá ser glosado.



#### ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

- 1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
- 2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
- 3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 16 de outubro de 2024.

Tatiana Canquerini Leal Resp. pela Secretaria Municipal de Educação RG. 30.912.462-1

4

Maria Fernanda Padovan Dorsa RG 32.222.228-X Rita de Cássia Pereira da Silva RG 14.539.435-9 Viviane Salles de Oliveira RG 29.121.483.6



<u>DEFESA – Resposta enviada pela OS através de Ofício BPEDUPA 039/2024.</u>

De acordo com Ofício BPEDUPA 039/2024, segue resposta referente ao questionamento realizado por esta comissão:

"...vem a presença de Vossa Senhoria apresentar comprovante de pagamento de devolução ao do montante de R\$ 7.347,50."

> 28/11/2024 - BANCO DO BRASIL -16:43:13 357103571 SEGUNDA VIA COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE CLIENTE: PRINCIPAL PROMOVE AGENCIA: 3571-8 CONTA: 22.065-5 28/11/2024 DATA DA TRANSFERENCIA NR. GOCUMENTO 550.167.000.067.050 7,437,50 VALOR TOTAL \*\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA: CLIENTE: PMB ENSINO DECENDIO 2015 AGENCIA: 0167-8 CONTA: 67.050-2 NR. DOCUMENTO 553.571.000.022.065 NR. AUTENTICAÇÃO 6.CSB.2DF.99A.79E.0ES

O Ofício BPEDUPA 039/2024 encontra-se arquivado para consulta sempre que se fizer necessário.

Bragança Paulista, 04 de dezembro de 2024.

Tatiana Canquerini Leal Resp. pela Secretaria Municipal de Educação RG. 30.912.462-1

Maria Fernanda Padovan Dorsa RG 32.222.228-X

Rita de Cássia Pereira da Silva RG 14.539.435-9

Viviane Salles de Oliveira RG 29.121.483.6



# RELATÓRIO TÉCNICO № 18/2023

Termo De Colaboração № 11/2023

Chamamento Público № 29/2022

Processo Administrativo Nº 45.186/2022

**OBJETO:** PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO MEDIANTE A PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL AS CRIANÇAS DO 1º CICLO DA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL), ASSIM DEFINIDO PELO "REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS".





#### **INTRODUÇÃO**

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 11/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a prestação serviços profissionais de Atendimento Educacional as crianças do 1º Ciclo da Infância (Educação Infantil), assim definido pelo "Regimento Comum das Escolas Municipais". A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.429 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Tatiana Canquerini Leal Gestor da parceria;
- II. Maria Fernanda Padovan Dorsa Membro efetivo;
- III. Rita de Cássia Pereira da Silva Membro efetivo;
- IV. Viviane Salles de Oliveira Membro efetivo.

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA EM 01/11/2024.



#### EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.429 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato a Sra. Tatiana Canquerini Leal que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Maria Fernanda Padovan Dorsa, Rita de Cássia Pereira da Silva e Viviane Salles de Oliveira, responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres. Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 11/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento de alunos da Educação Infantil em escolas municipais de acordo com o *Regimento Comum das Escolas Municipais*.

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Monitoramento observa especificamente neste Termo de Colaboração a programação, execução e acompanhamento das ações relativas ao desempenho, expansão e desenvolvimento das atividades ligadas ao projeto, tendo como objetivo principal o processo ensino-aprendizagem no primeiro ciclo da infância.

No período em exame, a entidade apresenta despesa mensal detalhada comprovadas em extrato bancário e pagamentos realizados.

#### RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*.

TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2023 - PA 45.186/2022			
Período de Extrato: Agosto/2024	VALOR REPASSADO		
Recurso Municipal- Fonte 1 Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9174-X	R\$ 534.472,97		
Saldo anterior Aplicação	R\$ 1.213.356,71		
Saldo anterior em conta no dia 30/07/2024- Extrato Bancário	R\$ 6.691,79		
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 12.980,78		
Aporte de Recursos Próprios ou Ressarcimento	R\$ 0,00		
Valor total	R\$ 1.767.502,25		
Despesas pagas no exercício	R\$ 393.106,02		
Saldo Final em conta no dia 31/08/2024- Extrato Bancário	R\$ 0,00		
Saldo liberado para o período seguinte/ Saldo total	R\$ 1.374.396,23		



A empresa apresenta Extrato – Investimentos Fundos - Mensal com saldo anterior de R\$ 700,21, resgate totalizando R\$ 641,26 e saldo atual de R\$ 59,61.

A empresa apresentou Extrato Investimento Programado com saldo anterior de R\$ 1.212.656,50, resgates de R\$ 23.300,00, aplicações totalizando R\$ 172.000,00 e saldo atual de R\$ 1.374.336,62.

	RESUMO FOLH	A DE PAGAMENT	0		
Perío	Período: Agosto/2024 – Competência: Julho/2024.				
Funcionários 123 ativos 01 desligados 03 sob 127 no tot					
Total de proventos	R\$ 247.281,50	R\$ 2.641,45	R\$ 0,00	R\$ 249.922,95	
Total de descontos	R\$ 123.647,99	R\$ 2.641,45	R\$ 0,00	R\$ 126.289,44	
Líquido a pagar	R\$ 123.633,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123.633,51	

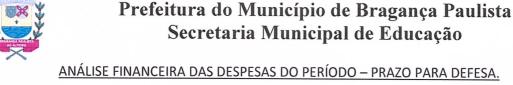
Segue tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital) e o documento Analítico de Despesas do mês em questão:* 

TOTAL	R\$ 534.472,97	R\$ 393.106,02
Pagamento Indevido - Devolver		-
Total Geral das Despesas	R\$ 534.472,97	R\$ 393.106,02
5. Locações Diversas	R\$ 41.930,07	R\$ 30.800,00
4. Outros materiais de Terceiros	R\$ 70.357,61	R\$ 58.990,00
3. Outros Materiais de Consumo	R\$ 21.187,86	R\$ 24.437,50
2. Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 388.997,43	R\$ 266.878,52
ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL PERMITIDO	DESPESA TOTAL REALIZADA

# ANÁLISE FINANCEIRA— DESPESAS DO PERÍODO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 11/2023, a comissão nomeada tem o seguinte apontamento a se fazer:

- Verificamos despesa efetuada com Uniformes e EPIs no valor de R\$ 7.437,50 - Nota Fiscal n. 1437, o que não é contabilizado e aprovado perante o Quadro de Despesas. O valor informado deverá ser glosado.



#### ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO - PRAZO PARA DEFESA.

- 1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
- 2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
- 3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 18 de novembro de 2024.

Tatiana Canquerini Leal Resp. pela Secretaria Municipal de Educação

RG. 30.912.462-1

Maria Fernanda Padovan Dorsa RG 32.222.228-X

Rita de Cássia Pereira da Silva RG 14.539.435-9

Viviane Salles de Oliveira RG 29.121.483.6

4





DEFESA - Resposta enviada pela OS através de Ofício BEPEDUCH29 024/2024.

De acordo com Ofício <u>BEPEDUCH29 024/2024</u>, segue resposta referente ao questionamento realizado por esta comissão:

<u>"...vem a presença de Vossa Senhoria apresentar comprovante de pagamento de devolução ao erário do valor de R\$ 7.437,50."</u>

27/12/2024, 12:15

Banco do Brasil



Transações pendentes (versão antiga)

G335271206190956021 27/12/2024 12:19:25

#### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome

PRINCIPAL PROMOVE

Agência

Conta corrente

3571-8 22065-5

#### Creditado

Nome

PMB ENSINO DECENDIO 2015

Agência Conta corrente Valor 167-8 67050-2 7.437,50

Destinação Data

0 Nesta data

Assinada nor

JG738115 MIRIAM OLIVEIRA GARCIA

27/12/2024 12:19:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG738115 MIRIAM OLIVEIRA GARCIA.

O Ofício <u>BEPEDUCH29 024/2024</u> encontra-se arquivado para consulta sempre que se fizer necessário.

Bragança Paulista 10 de janeiro de 2025.

Tatiana Canquerini Leal Secretária Municipal de Educação

RG. 30.912.462-1

Maria Fernanda Padovan Dorsa RG 32.222.228-X Rita de Cássia Pereira da Silva RG 14.539.435-9

Relatório Técnico nº 18/2023 - Agosto/2024.



# RELATÓRIO TÉCNICO № 19/2023

Termo De Colaboração № 11/2023

Chamamento Público № 29/2022

Processo Administrativo Nº 45.186/2022

**OBJETO:** PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO MEDIANTE A PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL AS CRIANÇAS DO 1º CICLO DA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL), ASSIM DEFINIDO PELO "REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS".



#### INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 11/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a prestação serviços profissionais de Atendimento Educacional as crianças do 1º Ciclo da Infância (Educação Infantil), assim definido pelo "Regimento Comum das Escolas Municipais". A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.429 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Tatiana Canquerini Leal Gestor da parceria;
- II. Maria Fernanda Padovan Dorsa Membro efetivo;
- III. Rita de Cássia Pereira da Silva Membro efetivo;
- IV. Viviane Salles de Oliveira Membro efetivo.

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA EM 27/11/2024.



#### EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.429 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato a Sra. Tatiana Canquerini Leal que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Maria Fernanda Padovan Dorsa, Rita de Cássia Pereira da Silva e Viviane Salles de Oliveira, responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres. Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 11/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento de alunos da Educação Infantil em escolas municipais de acordo com o *Regimento Comum das Escolas Municipais*.

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Monitoramento observa especificamente neste Termo de Colaboração a programação, execução e acompanhamento das ações relativas ao desempenho, expansão e desenvolvimento das atividades ligadas ao projeto, tendo como objetivo principal o processo ensino-aprendizagem no primeiro ciclo da infância.

No período em exame, a entidade apresenta despesa mensal detalhada comprovadas em extrato bancário e pagamentos realizados.

#### RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*.

TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2023 - PA 45.186/2022				
Período de Extrato: Setembro/2024	VALOR REPASSADO			
Recurso Municipal- Fonte 1	R\$ 534.472,97			
Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9174-X				
Saldo anterior Aplicação	R\$ 1.374.396,23			
Saldo anterior em conta no dia 30/08/2024- Extrato Bancário	R\$ 0,00			
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 14.084,88			
Aporte de Recursos Próprios ou Ressarcimento	R\$ 0,00			
Valor total	R\$ 1.922.954,08			
Despesas pagas no exercício	R\$ 470.465,39			
Saldo Final em conta no dia 30/09/2024- Extrato Bancário	R\$ 7.007,58			
Saldo liberado para o período seguinte/ Saldo total	R\$ 1.452.488,69			



A empresa apresenta Extrato – Investimentos Fundos - Mensal com saldo anterior de R\$ R\$ 59,61 e saldo atual de R\$ 60.06.

A empresa apresentou Extrato Investimento Programado com saldo anterior de R\$ 1.374.336,62, resgates totalizando R\$ 143.000,00, aplicação de R\$ 200.000,00 e saldo atual de R\$ 1.445.421,05.

	RESUMO FOLH	A DE PAGAMENT	0		
Períod	Período: Setembro/2024 – Competência: Agosto/2024.				
Funcionários	Funcionários 121 ativos 07 desligados 05 sob 133 no tota custódia INSS				
Total de proventos	R\$ 211.599,87	R\$ 11.871,79	R\$ 4.093,24	R\$ 227.564,90	
Total de descontos	R\$ 19.309,01	R\$ 11.871,79	R\$ 295,89	R\$ 31.476,69	
Líquido a pagar	R\$ 192.290,86	R\$ 0,00	R\$ 3.797,35	R\$ 196.088,21	

Segue tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital) e o documento Analítico de Despesas do mês em questão:* 

ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL	DESPESA TOTAL
	PERMITIDO	REALIZADA
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 388.997,43	R\$ 327.454,96
2. Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
3.Outros Materiais de Consumo	R\$ 21.187,86	R\$ 21.187,86
4.Outros materiais de Terceiros	R\$ 70.357,61	R\$ 67.892,50
5. Locações Diversas	R\$ 41.930,07	R\$ 41.930,07
Total Geral das Despesas	R\$ 534.472,97	R\$ 470.465,39
Pagamento Indevido - Devolver		
TOTAL	R\$ 534.472,97	R\$ 470.465,39

# <u>ANÁLISE FINANCEIRA</u> <u>DESPESAS DO PERÍODO E CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 11/2023, a comissão nomeada não tem apontamentos a se fazer.



#### ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO - PRAZO PARA DEFESA.

- 1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
- 2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
- 3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2024.

Tatiana Canquerini Leal Resp. pela Secretaria Municipal de Educação RG. 30.912.462-1

4

Maria Fernanda Padovan Dorsa RG 32.222.228-X

Rita de Cássia Pereira da Silva RG 14.539.435-9 Viviane Salles de Oliveira RG 29.121.483.6



# RELATÓRIO TÉCNICO № 20/2023

Termo De Colaboração Nº 11/2023

Chamamento Público Nº 29/2022

Processo Administrativo Nº 45.186/2022

**OBJETO:** PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO MEDIANTE A PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL AS CRIANÇAS DO 1º CICLO DA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL), ASSIM DEFINIDO PELO "REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS".





#### INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 11/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a prestação serviços profissionais de Atendimento Educacional as crianças do 1º Ciclo da Infância (Educação Infantil), assim definido pelo "Regimento Comum das Escolas Municipais". A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.429 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Tatiana Canquerini Leal Gestor da parceria;
- II. Maria Fernanda Padovan Dorsa Membro efetivo;
- III. Rita de Cássia Pereira da Silva Membro efetivo;
- IV. Viviane Salles de Oliveira Membro efetivo.

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA EM 20/12/2024.



#### EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.429 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato a Sra. Tatiana Canquerini Leal que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Maria Fernanda Padovan Dorsa, Rita de Cássia Pereira da Silva e Viviane Salles de Oliveira, responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres. Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 11/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento de alunos da Educação Infantil em escolas municipais de acordo com o *Regimento Comum das Escolas Municipais*.

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Monitoramento observa especificamente neste Termo de Colaboração a programação, execução e acompanhamento das ações relativas ao desempenho, expansão e desenvolvimento das atividades ligadas ao projeto, tendo como objetivo principal o processo ensino-aprendizagem no primeiro ciclo da infância.

No período em exame, a entidade apresenta despesa mensal detalhada comprovadas em extrato bancário e pagamentos realizados.

#### RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*.

TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2023 - PA 45.186/2022			
Período de Extrato: Outubro/2024	VALOR REPASSADO		
Recurso Municipal- Fonte 1	R\$ 534.472,97		
Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9174-X			
Saldo anterior Aplicação	R\$ 1.445.481,11		
Saldo anterior em conta no dia 30/09/2024- Extrato Bancário	R\$ 7.007,58		
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 13.899,04		
Aporte de Recursos Próprios ou Ressarcimento	R\$ 0,00		
Valor total	R\$ 2.000.860,70		
Despesas pagas no exercício	R\$ 568.700,79		
Saldo Final em conta no dia 31/10/2024- Extrato Bancário	R\$ 279,77		
Saldo liberado para o período seguinte/ Saldo total	R\$ 1.432.159,92		



A empresa apresenta Extrato – Investimentos Fundos - Mensal com saldo anterior de R\$ R\$ 60.06 e saldo atual de R\$ 60,57.

A empresa apresentou Extrato Investimento Programado com saldo anterior de R\$ 1.445.421,05, resgates totalizando R\$ 27.500,00 e saldo atual de R\$ 1.431.819,58.

	RESUMO FOLH	A DE PAGAMENT	0		
Período	Período: Outubro/2024 – Competência: Setembro/2024.				
Funcionários •	Funcionários 121 ativos 03 desligados 08 sob 132 no to				
Total de proventos	R\$ 269.687,30	R\$ 9.449,10	R\$ 7.624,78	R\$ 286.761,18	
Total de descontos	R\$ 24.547,79	R\$ 9.449,10	R\$ 602,40	R\$ 34.599,29	
Líquido a pagar	R\$ 245.139,51	R\$ 0,00	R\$ 7.022,38	R\$ 252.161,89	

Segue tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital) e o documento Analítico de Despesas do mês em questão:* 

ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL	DESPESA TOTAL
	PERMITIDO	REALIZADA
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 388.997,43	R\$ 425.106,97
2. Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
3.Outros Materiais de Consumo	R\$ 21.187,86	R\$ 21.187,86
4.Outros materiais de Terceiros	R\$ 70.357,61	R\$ 68.475,89
5. Locações Diversas	R\$ 41.930,07	R\$ 41.930,07
Total Geral das Despesas	R\$ 534.472,97	R\$ 568.700,79
Pagamento Indevido - Devolver		
TOTAL	R\$ 534.472,97	R\$ 568.700,79

# <u>ANÁLISE FINANCEIRA</u> <u>DESPESAS DO PERÍODO E CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 11/2023, a comissão nomeada não tem apontamentos a se fazer.



#### ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO - PRAZO PARA DEFESA.

- 1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
- 2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
- 3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 13 de janeiro de 2025.

Tatiana Canquerini Leal Secretária Municipal de Educação

RG. 30.912.462-1

4

Maria Fernanda Padovan Dorsa RG 32.222.228-X

Rita de Cássia Pereira da Silva RG 14.539.435-9